

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TER-  
CEIRIZADOS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 04/2024, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 41/2024**

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Presidente, José Geraldo Muniz, eleito na Reunião Especial para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional n.º 1616 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa Alicerce Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.971.150/0001-92, com sede na Rua Vereador José Valério, no 331, Bairro Maracanã, Salinas/MG, representada pelo Sr. Guilherme Fristch de Castro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 04/2024, sujeitando-se as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** e o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do Contrato n.º 04/2024, firmado entre as partes em 28/06/2024, nos termos previstos na Cláusula quinta do Contrato, tendo como base as convenções coletivas que abrangem a região, assim, tem-se a CCT 2024 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de

Praça Tiradentes, 41 - Ouro Preto-MG  
Telefones: (31) 3552-8500  
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 18h



Minas Gerais e o Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade de Ouro Preto e Região SETHOP, com registro no MTE: MG000549/2024 e Convenção Coletiva de Trabalho 2024 firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Transporte Rodoviários Ouro Preto e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais com registro no MTE: MG001061/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

2.1 O valor do contrato, após repactuado, é de até R\$ 225.476,02 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos) mensais,

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), correspondente a variações de preços de serviços e salários, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da data de assinatura do presente aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a repactuação do contrato, é de 12.380,06 (doze mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos mensal), totalizando 148.560,72 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) com efeito retroativo (jun./2024 a dez./2024)

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, está devidamente apropriada no elemento de despesa

**01.01.01.031.2003.3.3.39.00 - ficha 22**

Praça Tiradentes, 41 - Ouro Preto-MG  
Telefones: (31) 3552-8500  
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 18h



5.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

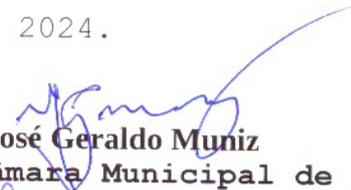
6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, e encontra amparo legal na cláusula Quinta, do Contrato 04/2024.

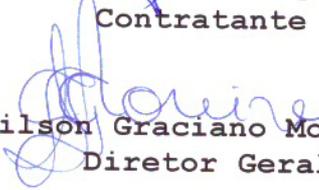
**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do qual foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2024.

  
**José Geraldo Muniz**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto  
Contratante

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral

Sr. Guilherme Fristch de Castro  
Alicerce Construções e Serviços Ltda  
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

